



Termo de Referência

Contratação de Serviços de Assessoria de Comunicação para eventos corporativos da Plataforma Parceiros pela Amazônia

1. Introdução

A Coordenação executiva da PPA, neste Termo de Referência representada pela Equipe de Conservação da Amazônia (Ecam) e pelo Instituto Peabiru, inicia processo para contratação de prestador de serviços (PJ) de Assessoria de Comunicação para eventos corporativos a serem realizados na cidade de Belém (PA), no mês de setembro de 2019.

Os eventos são realizações da Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA)¹, coletivo de empresas e organizações unidas para fomentar contribuições do setor privado ao desenvolvimento sustentável e à conservação da Amazônia. A PPA não constitui pessoa jurídica e os trâmites de contratação dos serviços especificados neste Termo de Referência serão conduzidos por uma das organizações que compõem sua Coordenação Executiva (Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - Idesam, Equipe de Conservação da Amazônia - ECAM, Instituto Peabiru, Centro Internacional de Agricultura Tropical - CIAT e Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional - USAID).

2. Plataforma Parceiros pela Amazônia

A Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA) é um coletivo de empresas e organizações unidas para promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia, de acordo com os princípios e valores estabelecidos por seus membros. Tem por missão liderar a construção de soluções inovadoras para o desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade, florestas e dos recursos naturais da Amazônia junto ao setor privado.

As principais atividades da PPA são:

- Catalisar investimentos sociais e ambientais na Amazônia;
- Compartilhar boas práticas e aprendizados sobre projetos de desenvolvimento sustentável e conservação ambiental, baseado em resultados e evidências;
- Facilitar a visibilidade e liderança do setor privado no desenvolvimento sustentável e conservação na Amazônia;
- Promover novas parcerias e relações entre membros da PPA, e da PPA com parceiros e comunidades amazônicas.

¹ Website da Plataforma Parceiros pela Amazônia: <http://ppa.org.br>



3. Objetivo geral

Este Termo de Referência deve orientar a contratação de prestador de serviço (PJ) para o desenvolvimento de atividades de assessoria de comunicação e divulgação para os seguintes eventos:

- Lançamento Fundo ABF - "Amazon Biodiversity Fund", promovido pela USAID;
- Lançamento PPA Pará e realização do Seminário de "experiências socioambientais do setor privado na Amazônia" (*nome provisório*), promovido pela PPA;
- Visita técnica da delegação de executivos da USAID à Ilha do Combu.

4. Principais atribuições

4.1. Serviços de Assessoria de Imprensa:

- 4.1.1. Elaboração da linguagem visual do evento, para padronização de todo material a ser divulgado;
- 4.1.2. Elaboração e envio de releases semanais e/ou mensais de programação para os veículos locais e imprensa em geral;
- 4.1.3. Elaboração de listas de convidados para incluindo imprensa e autoridades;
- 4.1.4. Envio de convites e comunicações formais do evento;
- 4.1.5. Acompanhamento de pautas;
- 4.1.6. Atendimento à imprensa e contato com a Assessoria de Comunicação da Organização do Evento;
- 4.1.7. Organização de coletiva de imprensa;
- 4.1.8. Coberturas jornalísticas dos eventos constantes do Objetivo Geral;
- 4.1.9. Criação de conteúdo para os sites, blogs e mídias sociais;
- 4.1.10. Disparo de newsletters, e-mail marketing e outros, com a programação dos eventos;
- 4.1.11. Elaboração dos relatórios de clipping dos eventos.

4.2. Serviços de foto e vídeo

- 4.2.1. Fotógrafo(a) disponível para cobrir o evento para nosso registro e divulgação posterior;
- 4.2.2. Vídeo maker disponível para filmar apresentações, palestras e depoimentos (a serem definidos);
- 4.2.3. Envio de material em formato pronto para divulgação.



USAID





5. Qualificações técnicas

O prestador de serviço deverá comprovar:

- 5.1. Experiência diversa em diferentes meios: imprensa escrita, falada e eletrônica;
- 5.2. Sólida experiência em reportagem; redação e edição de texto; produção de conteúdo para mídias sociais; sugestões, preparação de pauta e seleção de fontes;
- 5.3. Experiência em Assessoria de Imprensa ligada à área corporativa e de meio ambiente;

6. Documentação exigida

- 6.1. Apresentação de Portfólio;
- 6.2. Cartas de referência (no mínimo 2) de clientes que comprovem as qualificações técnicas solicitadas;
- 6.3. Contrato Social.

7. Prazo de execução

Atividades diárias, semanais e mensais. O prazo de entrega dos materiais será acordado com a Organização dos Eventos/PPA, por meio de um cronograma semanal, com previsão de conclusão em 3 (três) meses da data de assinatura do contrato.

8. Pagamento

Etapa	Percentual de pagamento
Assinatura do contrato	50%
Entrega dos relatórios já aprovados e finalização dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, com informações bancárias para o pagamento.	50%
Após emissão da nota fiscal o pagamento será efetuado em até 10 dias úteis.	

9. Critérios de seleção

- 9.1. Proposta financeira;
- 9.2. Documentação (habilidade jurídica e regularidade fiscal);
- 9.3. Comprovação de atendimento às especificações técnicas;
- 9.4. Atendimento ao Termo de Referência na sua integralidade.



USAID





USAID



CIAT

